AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	ANALISTA I – COMPLIANCE			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior completo em Direito, Administração ou Ciências Contábeis. Experiência profissional prévia na área de Compliance, com conhecimento em integridade corporativa, gestão de riscos e privacidade de dados. Conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), além de familiaridade com as normas ISO 31000, ISO 37001 e ISO 37301. Será considerado um diferencial o conhecimento da ISO 27701, voltada à gestão da privacidade da informação. O(A) candidato(a) deve apresentar raciocínio lógico, capacidade crítica, inteligência emocional, boa comunicação verbal e escrita, senso de responsabilidade, foco em resultado e conduta ética. São exigidos conhecimentos intermediários em informática, especialmente em ferramentas do Pacote Office e sistemas operacionais. ***Incluir na inscrição comprovações de todas as informações de cursos e atividades profissionais.**			
VAGA	**CARGA HORÁRIA (Semanal)**	**REMUNERAÇÃO**	**JURISDIÇÃO**	**ETAPAS**
01	40h	R$ 2.733,70	Senac Natal	1. Análise Curricular 2. Prova de Conhecimento 3. Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ⇨ Colaborar no planejamento estratégico, tático e operacional;
- ⇨ Realizar atividade dentro da esfera das auditorias, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores, sanando as dúvidas, proporcionando direcionamento e respostas, auditando periodicamente a conformidade dos processos da Instituição às regulamentações internas e externas;
- ⇨ Monitorar os indicadores de controle na área de compliance, a fim de garantir o cumprimento das metas estabelecidas, subsidiando a gestão à tomada de decisão;
- ⇨ Fornecer o suporte administrativo e operacional nas atividades inerentes do setor; auxiliar na elaboração de relatórios;
- ⇨ Realizar atividades de controle, organização e atualização de normativos vinculados a Instituição;
- ⇨ Elaborar documentos, estudos, termos de referência, responder ofícios, despachos, memorandos, dentre outros;
- ⇨ Executar atividades de análise, orientação e solução de conflitos;
- ⇨ Prestar suporte na implantação e monitoramento das atividades previstas no plano de trabalho de compliance, atuando na gestão de riscos e controles internos, auditoria, regulação, comitês de risco, propondo e elaborando procedimentos internos de controle, realizando o monitoramento para cumprimento de procedimentos, mapeamento de riscos e recomendando melhorias;
- ⇨ Participar da identificação de situações de riscos e propor ações para mitigação dos mesmos;
- ⇨ Contribuir para o alcance das metas, inerentes as práticas de compliance;

⇨ Prestar/inserir informações em bancos de dados, sistemas, portais, softwares, dentre outros, necessários às informações das práticas de compliance; ⇨ Executar outras atribuições inerentes ao cargo. **Esta contratação será por prazo indeterminado.**
Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.
ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.

2. DAS INCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 14h do dia 26 de maio de 2025, até às 17h do dia 30 de maio de 2025**, observando o horário oficial local.
2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.
2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.
3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente,** todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.
3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.
3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.
3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.2 **Prova de Conhecimento:** Objetiva avaliar o nível de competência e conhecimento técnico dos candidatos em relação aos requisitos específicos do cargo. A realização da Prova de Conhecimento terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

3.6.2.2 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo pode assumir duas formas: uma prova escrita ou a realização de um projeto prático.

3.6.2.3 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá acontecer na modalidade remota e on-line. No caso da prova ser realizada online, os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

3.6.2.4 No caso da modalidade on-line, o candidato deverá realizar seu cadastro na plataforma até às 23h59 do dia que anteceder o dia da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a plataforma 20 (vinte) minutos antes do início da mesma. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3 Os candidatos ao cargo, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Compliance e controles internos
Gestão de riscos e conformidade (com base na ISO 31000 e ISO 37301)
Prevenção de fraudes
Programa de Integridade e políticas corporativas
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)
Gestão de não conformidadesCanais de denúncia e tratamento adequado de relatos
Normas ISO aplicadas ao compliance: ISO 37001, ISO 37301 e ISO 27701
Due diligence e integridade na contratação de terceiros
Código de Ética e Conduta: princípios, estrutura e aplicabilidade
Relações institucionais com entes públicos e prevenção de conflitos de interesse

3.6.4. Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
	Analista I - Compliance
Experiência Profissional	Total: Somatório total de pontos x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Análise de Dados/ Cuidade Crítica	
Pensamento Atitude Ágil e Digital	
Autogestão	
Foco em Resultado	
Comunicação	
Inteligência Emocional	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	**Previsão**
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	26/05/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	26 a 30/05/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	02/06 a 03/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	04/06/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	05/06/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	06/06/2025
2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova Pratica	A definir
Realização da Prova Pratica	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Pratica	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova Pratica	A definir

Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	A definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 26 de maio de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas